



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES RIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 43/2001
Palmas, 11 de dezembro de 2001

**Dispõe sobre adesão ao
Programa Bolsa Alimentação.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2001,

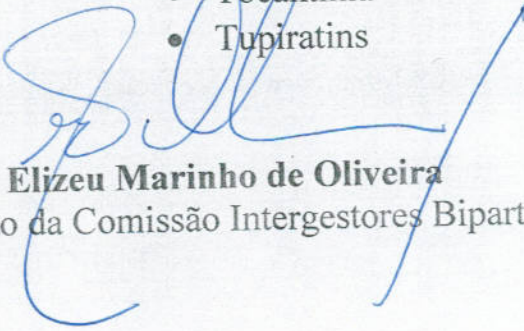
RESOLVE:

Aprovar a carta de adesão dos município abaixo ao Programa Bolsa Alimentação:

- Aliança do Tocantins
- Aragoaminas
- Arapoema
- Aurora do TO
- Babaçulândia
- Barra do Ouro
- Caseara
- Chapada da Natividade
- Cristalândia
- Dianópolis
- Dueré
- Figueirópolis
- Gurupi
- Abreulândia
- Ananás
- Angico
- Araguaína
- Augustinópolis
- Axixá
- Bandeirantedo TO
- Brejinho de Nazaré
- Chapada da Areia
- Combinado
- Crixas
- Divinópolis
- Fátima

- Itaguatins
- Natividade
- Novo Alegre
- Oliveira de Fátima
- Pedro Afonso
- Pequizeiro
- Pium
- Praia Norte
- Pugmil
- Sampaio
- Santa Fé
- São Bento do TO
- São Salvador
- São Sebastião do TO
- Sítio Novo
- Talismã
- Tupirama
- Xambioá

- Fortaleza do Tabocão
- Itacajá
- Lajeado
- Nazaré
- Novo Acordo
- Palmeirante
- Peixe
- Pindorama
- Porto Alegre
- Presidente Kennedy
- Recursolândia
- Sandolândia
- Santa Terezinha do TO
- São Felix do TO
- Silvanópolis
- Taipas
- Tocantínia
- Tupiratins


Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO